

08 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO PORTARIA Nº 069/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Redefine dia e horário das Sessões Ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, que os Parlamentares desta Casa Legislativa após reunião deliberaram pela alteração no dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Brumado que atualmente acontecem às sextas-feiras as 08h 00min:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado para todas as segundas-feiras às 18h 00min, a partir da data de 02 de setembro de 2019, perdurando até nova deliberação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado

> DR. HALF COTRIM DE CASTRO Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531 Portaria n. ° 02/2019

PORTARIA Nº 070/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca Sessão Solene para entrega de título de cidadão brumadense no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 140 e 141 do regimento interno e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear e entregar a aqueles que foram concedidos os títulos de cidadãos brumadenses;

RESOLVE:

- Art. 1º Convocar sessão solene para entrega de título de cidadão brumadense para o dia 30 de agosto de 2019 (sexta-feira), às 18h 00m (dezoito horas).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado

> DR. HALF COTRIM DE CASTRO Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531 Portaria n. º 02/2019